



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.280 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Considerando, a necessidade de proteção aos bens públicos que compõem o patrimônio histórico cultural de Patrocínio;

Considerando, ser altamente prejudicial à preservação do prédio público, a livre circulação viária frente o citado bem;

Considerando o permissivo legal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Para proteção do prédio onde funcionava a "Prefeitura Municipal de Patrocínio", e onde encontra instalado o "Museu Histórico Prof. Hugo Machado da Silveira", bem tombado como patrimônio histórico e cultural do Município de Patrocínio, não será permitida a circulação viária, na via pública de frente o referido prédio público, delimitado pelas Ruas Governador Valadares com a Presidente Vargas;

Art. 2º - O Município promoverá o fechamento da via pública, promovendo a sinalização adequada e necessária, a partir do dia 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 20/08/2016
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 22/08/2016 à dia 29/08/2016

